



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21223.000139/2019-27

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 19218447/2022

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E O INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA EXECUTAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CONAB - RR.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12.04.90, de acordo com o Art. 6º, Inciso VII, do Decreto nº 2390, de 19.11.97, com matriz no SGAS QD. 9801 – Conj. A – Lote 69, em Brasília – DF., neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA, - SUREG/RR inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0474-97, com sede localizada na Avenida Venezuela, nº 1120, Bairro Mecejana, Boa Vista/RR, CEP: 69.309-690, doravante denominada CONAB ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. **JANDERSON MAUÉS DO NASCIMENTO**, (conforme nomeação da Portaria nº 389/2023), e por seu Gerente de Finanças e Administração, Sr. **LEANDRO DE MORAIS MAIA**, (conforme nomeação da Portaria nº 410/2023), e do outro lado a instituição CONTRATADA **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, CNPJ 02.777.249/0001-33, sediado na Avenida Cap. Júlio Bezerra, nº 363, CEP: 69.301-410, Boa Vista, Roraima, neste ato representada pela Srª. **RÔNIA DE OLIVEIRA VIEIRA BARKER**, brasileira, casada, exercendo a função de Superintendente do Instituto Euvaldo Lodi - IEL/RR, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21223.000139/2019-27**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA EXECUTAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CONAB - RR** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do **CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 19218447/2022**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme cláusulas à seguir.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 19218447/2022**, o art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **21/12/2023 a 21/12/2024**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2023NE000139**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3 (três) vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

**Boa Vista, 19 de dezembro de 2023**

**CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

---

**LEANDRO DE MORAIS MAIA**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

---

**JANDERSON MAUÉS DO NASCIMENTO**  
Superintendência Regional de Roraima  
Superintendente Regional

**CONTRATANTE: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**

---

**RÔNIA DE OLIVEIRA VIEIRA BARKER**  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE MORAIS MAIA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 19/12/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON MAUES DO NASCIMENTO, Superintendente Regional - Conab**, em 19/12/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rônia de Oliveira Vieira Barker, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32811079** e o código CRC **57C41E77**.

---

|  |
|--|
| Referência: Processo nº.: 21223.000139/2019-27 |
|--|

|                    |
|--------------------|
| SEI: nº.: 32811079 |
|--------------------|